



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Extraordinária N°: 12/2018
Decisão : 133/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : 200.081.231/2018
Interessado : Tabocas Participações Empreendimentos S.A.

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa denominada Tabocas Participações Empreendimentos S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária n°. 12ª, realizada no dia 11 de julho de 2018 e, apreciando sua solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa denominada Tabocas Participações Empreendimentos S.A., protocolada neste Regional sob o n° 200.081.231/2018, sob a relatoria do Conselheiro Alexandre José Rodrigues Mercanti, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável a Inclusão do profissional Eng. Eletricista e Técnico em Eletrônica Lucas Alves Antonini Gomes, como responsável técnico da empresa Tabocas Participações Empreendimentos S.A., o mesmo possui visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea.” **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson de Souza Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE